

Encaminhado em 19/05/2021

Ofício nº 46/2021/BL/CMC

William Ortolane Cordeiro
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do Vereador Edimar Kapiche Vigilante.

INDICAÇÃO Nº 241/CMC/2021.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE VIGILANTE

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para que seja enviado um projeto de lei, corrigindo a redação da Lei 4.396/PMC/2019, de gratificação de 4% sobre a referência I, da classe A da tabela III, aos vacinadores, tanto em escala corrida, intercalada ou plantão.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que já existe a lei, porém por elas não trabalhar em escala de plantão, elas não têm acesso a gratificação.

ACATADO

EM 17/05/2021

João Paulo Pichék
Presidente - CMC

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 14 de maio de 2021.


EDIMAR KAPICHE VIGILANTE
Vereador